

# PODER CONSTITUINTE



# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
Poder Constituinte Derivado .....	4
<b>2. PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO .....</b>	<b>5</b>
Teoria Constitucional Francesa .....	5
Teoria Política Norte-americana .....	5
<b>3. O FENÔMENO CONSTITUINTE .....</b>	<b>6</b>
“Bootstrapping” .....	6
Hiato Constitucional .....	6
<b>4. TITULARIDADE E EXERCÍCIO .....</b>	<b>8</b>
Teoria da Soberania Popular .....	8
Teoria da Soberania Nacional .....	8
Atualidade .....	9
<b>5. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS .....</b>	<b>10</b>
Poder Inicial .....	10
Poder Ilimitado .....	10
Poder Incondicionado .....	11
Poder Indivisível .....	11
Poder Permanente .....	12
<b>6. NATUREZA .....</b>	<b>13</b>
Concepção Positivista .....	13
Concepção Jusnaturalista .....	13
Concepção Intermediária .....	13
Espécies de Poder Constituinte Originário .....	14
<b>7. PODER CONSTITUINTE DECORRENTE .....</b>	<b>15</b>
<b>8. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS .....</b>	<b>16</b>
Procedimento para elaboração e reforma de Constituição Estadual .....	16

<b>9. NATUREZA.....</b>	<b>17</b>
<b>10. LIMITAÇÕES .....</b>	<b>18</b>
Primeira Classificação .....	18
Segunda Classificação.....	18
Dever de Simetria.....	19
<b>11. PODER CONSTITUINTE DERIVADO .....</b>	<b>20</b>
Poder Constituinte Difuso .....	20
<b>12. O PODER DA REFORMA CONSTITUCIONAL.....</b>	<b>21</b>
Limitações ao poder de reforma constitucional.....	21
<b>13. LIMITAÇÕES IMPOSTAS AO PODER REFORMADOR.....</b>	<b>23</b>
Limitações formais .....	23
Limitações circunstanciais .....	24
Limitações temporais.....	24
Limitações materiais.....	24
<b>14. LIMITAÇÕES IMPOSTAS AO PODER REVISOR.....</b>	<b>26</b>
Limitações.....	26
<b>15. PODER CONSTITUINTE SUPRANACIONAL.....</b>	<b>27</b>

# 1. Introdução

Tem uma série de classificações e subclassificações. Em termos gerais, é dividido em:

**Poder Constituinte Originário:** Trata-se do poder de elaborar uma Constituição, de fundar e refundar o Estado e a Ordem Jurídica; subdivide-se em:

- **Poder Constituinte Originário Histórico:** Primeira Constituição de um Estado;
- **Poder Constituinte Originário Revolucionário:** Referente às Constituições posteriores, ou seja, quando surge uma nova Constituição em um Estado já existente.

## Poder Constituinte Derivado

- **Poder Constituinte Derivado Reformador:** Poder de modificar ou reformar a Constituição. No Brasil, o principal instrumento de reforma da Constituição é a Emenda Constitucional.
- **Poder Constituinte Derivado Decorrente:** Elaborar as Constituições estaduais nos Estados-membros. Só existe em Federações.
- **Poder Constituinte Derivado Revisor:** Exercido por meio da revisão constitucional, presente no ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

**Poder Constituinte Difuso:** É um poder de fato. Não é alteração propriamente dita do texto constitucional, mas é um mecanismo no qual são construídas novas interpretações da Constituição. Ou seja, altera-se o sentido, não o texto da Constituição.

**Poder Constituinte Supranacional:** Trata-se da criação de uma Constituição comunitária, na qual cada Estado cede uma parcela de sua Soberania.

**OPS....**

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

**VER TODOS OS PLANOS**

# Poder Constituinte



[www.trilhante.com.br](http://www.trilhante.com.br)

